

112^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada em 10.12.2025

MAPA SINTÉTICO DE VOTO À DISTÂNCIA RECEBIDO DO ESCRITURADOR

	APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE	TOTAL
<i>Dividendos no montante de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais); equivalente a R\$ 1,665744588 por ação ordinária; R\$ 1,665744588 por ação preferencial classe A; e R\$ 1,832319047 por ação preferencial classe B. Farão jus aos Dividendos, se aprovados, os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 10 de dezembro de 2025. Dessa forma, a partir de 11 de dezembro de 2025 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Dividendos". Os Dividendos aprovados serão pagos no dia 19 de dezembro de 2025.</i>	0	0	0	0
<i>Alteração e/ou inclusão, conforme detalhado na Proposta da Administração, dos seguintes itens do Estatuto Social da Companhia Energética de Brasília: * Art. 29, Inciso III, IV, V, VI e X; * Art. 30, Incisos III e VII; e * Art. 43, §§ 1º, 2º e 3º</i>	0	0	0	0